



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Fevereiro de 2022



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em fev/2022

A PEIC-RS registrou novo recorde no percentual de famílias endividadadas. A marca de 94,3% superou a do mês anterior (91,9%) e é novo recorde da série histórica iniciada em jan/10. Em fev/21 esse percentual foi de 74,0%.

A edição de fev/22 da PEIC-RS ao mesmo tempo em que registrou nova máxima para o percentual de famílias endividadadas, trouxe no percentual de famílias que não

terão condições de quitar suas dívidas em atraso nos próximos trinta dias, um valor muito próximo a mínima histórica.

O expressivo número de endividadados acaba por refletir a importância do crédito como mecanismo de sustentação do consumo às famílias que se encontram com menor capacidade de compra diante da conjuntura atual.

Como destacado em edições anteriores, as dificuldades impostas às famílias parecem ter se agravado, algo que se traduz agora em um aumento de famílias com contas em atraso. Esse quadro só não é preocupante em virtude de que apenas 2,2% dos entrevistados terem relatado não serem capazes de quitar essas dívidas atrasadas dentro dos próximos trinta dias. Contudo, reflete um aumento do risco de inadimplência.



**Percentual de famílias
endividadadas**

94,2%



**Percentual de famílias com
dívidas em atraso**

32,4%

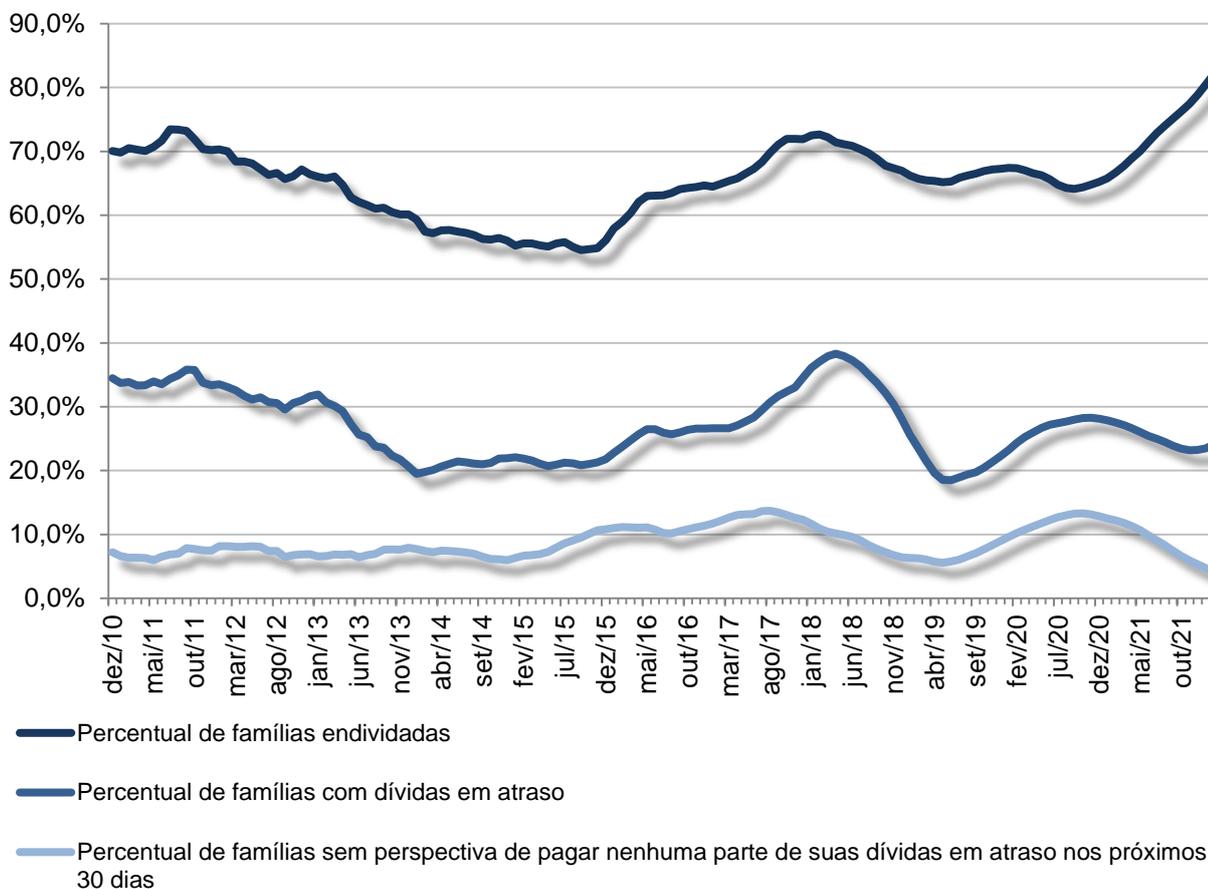


**Percentual de famílias que
não terá condições de pagar
suas dívidas em atraso**

2,2%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 94,2% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em fev/22, atingindo um novo recorde. Em jan/22, esse dado correspondia a 91,9% e em fev/21 a 74,0%.

Entre os grupos de renda, as famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 95,7% afirmaram estar endividadas (o maior resultado desde o início da série histórica – jan/10). No mês anterior, esse percentual foi de 93,5% e em fev/21 de 75,5%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 88,1% relataram

a condição de “endividadas”, valor que era de 85,0% em jan/22 e de 68,2% em fev/21.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 82,2%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 66,6%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 21,1%, e ficou estável frente ao mês anterior. Em fev/21, essa média era de 20,5%.

O percentual de famílias que consideraram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” teve aumento, indo de 23,3% em jan/22 para 24,9% em fev/22 (28,4% para famílias com renda de até 10 SM e 10,1% para famílias com renda maior que 10 SM). Esse aumento refletiu as tendências altistas dos dois grupos de renda pesquisados, e merece

atenção uma vez que em out/21 era de 13,7% vindo de 3 quedas marginais consecutivas. Em fev/21, o percentual de famílias que se considerava “muito endividada” era de 9,0%. Este movimento altista da parcela dos que se dizem muito endividados vem se refletindo mais nas famílias de menor renda, e é condizente com as dificuldades impostas a seus orçamentos.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,9 meses em fev/22, o que representou um leve aumento

frente a jan/22 (6,8 meses). Em fev/21, o indicador registrava 5,8 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,1 meses, leve alta ante os 6,0 meses da edição anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 90,5% dos endividados, seguido por carnês (52,3%), crédito pessoal (24,5%), e financiamento de carro (24,4%).

Dívidas em Atraso

Em fev/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 32,4%. No mês anterior, esse dado foi de 29,0% e em fev/21 registrava 24,8%.

A alta do indicador reflete um cenário em que os orçamentos das famílias se encontram pressionados por juros e inflação elevados e que ao mesmo tempo tem dificuldades de retomar níveis mais elevados de renda. O

percentual de famílias com contas em atraso atingiu 39,1% para famílias com renda inferior a 10 SM, vindo de 34,9% em jan/22, enquanto para famílias com renda maior de 10 SM o percentual teve leve baixa para 6,4% do mês anterior.

A média em 12 meses do indicador foi de 24,1%, enquanto que no mesmo mês do ano anterior era de 27,5%.

O tempo médio de atraso teve baixa, registrando 39,3 dias em fev/22 frente a 53,8 dias em fev/21. Em relação a jan/22 (38,8 meses), houve leve aumento. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 58,0 dias em fev/21 para 38,9 dias em fev/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 40,7 dias em fev/22. Em fev/21 esse dado era de 36,2 dias.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,2% no mês de fev/22, com leve alta em relação ao mês anterior (2,1%). Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (8,7%).

Esse resultado aponta para o empenho das famílias em pagar suas dívidas, empregando esforços para manter a possibilidade de ter no crédito suporte à capacidade de pagamento das famílias diante de um orçamento doméstico comprimido pelas condições conjunturais.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve

redução de 11,1% em fev/21 para 3,3% em fev/22. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, nenhuma família indicou estar nessa situação (0,0%) em fev/22; em fev/21, o percentual ficava em 1,8%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 4,2% em fev/22, enquanto no ano anterior era de 12,2%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000